

EDITAL N.º 021/2026

PROCESSO Nº: WS2095643644

MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO

USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de serviços contínuos de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale refeição e vale alimentação, mediante créditos mensais em cartões eletrônicos equipados com chip de segurança. O sistema deverá garantir alta confiabilidade, ampla rede de aceitação, com valor determinado, destinados aos colaboradores da Fundação Butantan e associados à ASIB - Associação dos Servidores do Instituto Butantan, em estrita observância às regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1 - Os serviços objeto da presente licitação já são atualmente executados por alguma empresa? Em caso afirmativo, informar:

*A razão social da empresa prestadora dos serviços; e

*A taxa de administração atualmente praticada no contrato vigente.

RESPOSTA: IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA. Taxa 0%

2 - De acordo com o novo decreto do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), a taxa máxima a ser cobrada da rede credenciada passa a ser limitada a 3,6%?

RESPOSTA: Seguir a legislação correlata.

3 - O objeto prevê cartão alimentação e refeição. Poderá ser utilizado um único cartão flexível que tenha as duas funções?

RESPOSTA: É permitida a utilização de um cartão único para os benefícios de alimentação e refeição, embora não seja uma obrigatoriedade do termo de referência. Contudo, independentemente do modelo adotado, o cartão deve cumprir integralmente as diretrizes do PAT, sendo estritamente proibida a transferência de saldo entre as categorias.

4 - O valor anual da contratação é R\$42.000.000,000 ?

RESPOSTA: Por gentileza, verificar a informação no Termo de Referência.

5 - O sorteio como critério de desempate elecando no item a seguir será transmitido ao vivo por alguma plataforma de vídeochamada: “1.5.3. DO RITO DE DESEMPATE: Caracterizado o empate imediato na fase de abertura em virtude do atingimento do limite mínimo de taxa (0,00%), a ordem de classificação será definida única e exclusivamente por meio de sorteio presencial” ?

RESPOSTA: Conforme errata publicada no site da Fundação Butantan, a sessão pública será gravada em áudio e vídeo e transmitida ao vivo; o link de acesso será disponibilizado antecipadamente.

6 - Quanto prova de conceito/teste de funcionalidade exigida do sistema: *Quantos dias será concedido para sua realização ?

*A mesma poderá acontecer on-line, via reunião virtual ?

RESPOSTA: Será concedido 3 dias para realizar a prova de conceito. Pela dinâmica não será possível ser virtual ou transmitida on-line.

7 - O cadastro da proposta deve ser realizado exclusivamente pela plataforma SAP Ariba, enviando apenas o arquivo da proposta, correto ? Sendo os documentos de habilitação serão solicitados apenas para o vencedor ?

RESPOSTA: Por gentileza, verificar essa informação no Edital.

8 - Ao analisarmos o edital, verificamos a previsão constante no item 15.8, abaixo transcrito:

“15.8. No site da Fundação Butantan encontra-se o Manual de Utilização da ferramenta SAP – Ariba Spend Management.”

Entretanto, não localizamos no site da Fundação Butantan o referido manual, tampouco o link de acesso à plataforma destinada ao envio da proposta e dos documentos de habilitação.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento:

- do link correto para acesso/cadastro na plataforma SAP Ariba Spend Management;

RESPOSTA: Conforme consta no Edital, os interessados deverão manifestar interesse em participar da licitação, enviando e-mail para: pregao.indiretos@butantan.gov.br. Enviar CNPJ, nome completo e e-mail do responsável para realizar o cadastro no ariba.

- do manual de utilização mencionado no edital, contendo o passo a passo para realização do cadastro e envio da documentação.

RESPOSTA: Segue o link do manual:

<https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/seja-um-fornecedor>

9 - O processo do referido Ato convocatório se trata de qual modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO ou CREDENCIAMENTO?

RESPOSTA: Modalidade Ato Convocatório, conforme regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan.

10 - Qual o prazo para envio de rede?

RESPOSTA: A tecnologia exigida no termo de referência dispensa enviar rede credenciada. Favor verificar as condições do edital.

11 - Qual o valor global da contratação?

RESPOSTA: Por gentileza, verificar a informação no Termo de Referência.

12 - Sendo arranjo aberto, está correto o entendimento de que a licitante estará desobrigada a comprovar rede mínima de estabelecimentos, tendo em vista a ampla aceitação da bandeira dos cartões?

RESPOSTA: A tecnologia exigida no termo de referência dispensa enviar rede credenciada.

13 - Qual a vigência inicial do contrato? 30 ou 60 meses?

RESPOSTA: Por gentileza, verificar a vigência no Edital e seus anexos.